



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 23 de julho de 2020.

1 Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta
2 minutos, deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção
3 e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
4 Educação - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na
5 Deliberação Nº 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de
6 Duque de Caxias de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada
7 pelo funcionário Jocimar Santos Silva e com os seguintes pontos de pauta: I -
8 **PALAVRA DA PRESIDENTE; II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; III -**
9 **GRUPO DE TRABALHO/SIOPE; IV - PENDÊNCIAS; V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.**
10 Estavam presentes os CONSELHEIROS TITULARES: Solange Noronha de Souza
11 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam
12 de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
13 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
14 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
15 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante
16 dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias) e os CONSELHEIROS
17 SUPLENTEs: Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores das
18 Escolas Municipais de Duque de Caxias) e Marivaldo Marques Soares (representante
19 do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias). A reunião foi iniciada com
20 quinze minutos de atraso pois a Presidente Suzi Meri, em acordo com os Conselheiros
21 presentes, além do tempo de tolerância, estendeu o prazo a fim de aguardar a
22 chegada dos demais Conselheiros para a reunião em questão. Os seguintes
23 Conselheiros apresentaram justificativa de ausência via aplicativo de mensagens:
24 Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do Segmento de Pais e/ou
25 Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP) às 13:55h,
26 Maria Imaculada Azeredo da Silveira (representante do Conselho Tutelar de Duque de
27 Caxias) às 13:58h, Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de
28 Pais e/ou Responsáveis - APAEP) às 14:39h, Fernanda da Silva Carvalho
29 (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -

30 SEPE) às 15:50 e Carlos Maurício Franklin (representante do Sindicato dos
31 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC) às 16:17h. **I - PALAVRA DA**
32 **PRESIDENTE** – A Presidente Suzi Meri abriu a reunião agradecendo pela presença,
33 empenho, dedicação e compromisso com a rede municipal de ensino, passando em
34 seguida a palavra para a Secretaria Executiva. **II - INFORMES DA SECRETARIA**
35 **EXECUTIVA** - O Secretário Executivo, Jocimar Santos, apresentou os ofícios em
36 ordem cronológica conforme descrição a seguir: Ofício nº 26/2020/FUNDEB/DC, de
37 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte) – Assunto: Ofício PJTC EDUC nº
38 429/2020 - Complemento (FAZ). Encaminhamento de resposta complementar à
39 recomendação realizada pelo Ministério Público, através do Ofício 429/2020,
40 informando sobre a leitura da Lei 3013/2020 e do Ofício em destaque, além de
41 ressaltar que em entendimento colegiado, as demandas específicas sobre a
42 alimentação escolar deverão ser direcionadas ao CAE - Conselho de Alimentação
43 Escolar. A Presidente Suzi Meri resgatou uma demanda ainda em aberto sobre o
44 assunto debatido na última reunião ocorrida em 07/07/2020 (sete de julho de 2020),
45 abrindo espaço para que os conselheiros apresentassem conclusões sobre o tema. A
46 Conselheira Giselle Irene reforçou que a resposta encaminhada no Ofício nº 26/2020 a
47 contemplava e ratificou que a competência sobre o assunto não é do CACS-FUNDEB
48 e, sim, do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Reiterou que o MP, no Ofício PJTC
49 EDUC nº 429/2020, apenas perguntou se o CACS-FUNDEB tinha ciência da Lei
50 3013/2020, resposta esta que foi dada e de forma bem específica. As Conselheiras
51 Solange Noronha e Miriam de França também manifestaram igual pensamento,
52 afirmando que a resposta apresentada pelo Ofício nº 26/2020 foi diretamente
53 específica. A Presidente Suzi Meri explanou que a questão levantada pelo Ministério
54 Público poderia apresentar desdobramentos posteriores, o que indicaria ao
55 CACS-FUNDEB convocar representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e
56 Planejamento para esclarecimentos. A Conselheira Miriam de França afirmou que o
57 CACS-FUNDEB já possui diversas atribuições para serem analisadas e colocadas em
58 prática, considerando, ainda, que no atual momento, ocorria em Brasília uma
59 reestruturação do FUNDEB, o que poderia gerar ao Conselho um estudo sobre os
60 novos rumos. Ademais, considerou inquestionável que o CAE (Conselho de
61 Alimentação Escolar) possua um Regimento Interno em condições de elucidar
62 quaisquer dúvidas apresentadas pelo Ministério Público. A Conselheira Tatiane Chagas

63 também expressou opinião similar às Conselheiras Giselle Irene e Miriam de França,
64 de que o CACS-FUNDEB não deveria assumir atribuição que não do seu escopo. Em
65 contagem de votos realizada pelo Secretário Executivo, Jocimar Santos, verificou-se
66 que todos os Conselheiros Titulares presentes votaram pela não ampliação da
67 resposta ao Ministério Público. Ofício nº 27/2020/FUNDEB/DC, de 09/07/2020 (nove
68 de julho de dois mil e vinte) – Assunto: SIOPE - Grupo de Trabalho - CACS/FUNDEB.
69 Ofício que apresentou a composição do Grupo de Trabalho destinado ao SIOPE
70 (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), aprovado pelo
71 colegiado deste Conselho, junto ao DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e
72 Finanças). **III - GRUPO DE TRABALHO/SIOPE** - Os Conselheiros Solange Noronha e
73 Marivaldo Marques, representantes do Grupo de Trabalho – SIOPE, fizeram a
74 apresentação dos dados coletados com a Sra. Raísa Gomes, representante do DPCF
75 (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) em reunião on-line realizada
76 em 20/07/2020 (vinte de julho de dois mil e vinte). Segundo suas considerações, os
77 dados foram descritos de maneira esclarecedora e com a importante informação de
78 que o Município estaria com o status ADIMPLENTE. Segundo explicações dadas pela
79 Sra. Raísa Gomes e repassadas pela Conselheira Solange Noronha, com o auxílio de
80 uma tabela com valores repassados às contas da Prefeitura Municipal de Duque de
81 Caxias em relação aos recursos do FUNDEB à educação, no primeiro semestre, com
82 um total informado de R\$ 137.649.893,45 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e
83 quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), o
84 terceiro bimestre de 2020 (dois mil e vinte), correspondentes aos meses de maio e
85 junho, já estariam inseridos no sistema. A Presidente Suzi Meri perguntou se houve
86 uma checagem nos extratos bancários referentes aos meses citados. A Conselheira
87 Solange Noronha confirmou terem realizado a checagem conforme salientado e
88 informou que o valor citado fora todo utilizado para pagamento da folha salarial da
89 Educação com 87% (oitenta e sete por cento) para os professores e 13% (treze por
90 cento) aos demais profissionais. A Presidente Suzi Meri questionou uma retificação
91 referente ao sexto bimestre de 2019 (dois mil e dezenove), no valor de R\$ 34,45 (trinta
92 e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao qual o Sr. João Melhem, diretor do
93 DPCF (Departamento de Planejamento, Finanças e Controle) se comprometeu a
94 realizar e apresentar ao Conselho. Os conselheiros Solange Noronha e Marivaldo
95 Marques reproduziram as afirmações da Sra. Raísa Gomes e do Sr. João Melhem de

96 que o sistema não apresentava inconsistência de dados no momento. A Presidente
97 Suzi Meri reiterou que o DPCF teria de apresentar ao CACS-FUNDEB uma declaração
98 retificadora referente a diferença de valores citada. A Conselheira Solange Noronha
99 informou que na reunião entre o GT-SIOPE e o DPCF, não houve nenhum informe do
100 setor referente a esta declaração retificadora, se colocando à disposição do Conselho
101 para novo contato junto ao DPCF, a fim de solicitar resolução da demanda. Ademais,
102 reiterou que a Sra Raísa Gomes informou que o SIOPE não apresentou críticas que
103 causassem embargos nas prestações. Com a respectiva afirmação dos conselheiros
104 Solange Noronha e Marivaldo Marques, a Presidente Suzi Meri informou que
105 aguardaria esclarecimentos sobre a declaração retificadora para realizar o ratifico no
106 SIOPE, na próxima reunião a ser marcada pelo Conselho. Ampliando explicações,
107 mencionou que as informações foram trazidas pelo GT-SIOPE, com relatórios
108 apresentados. No entanto, considerou que o Conselho precisaria se debruçar sobre a
109 questão da diferença de valor ao qual ainda não foi apresentada a declaração
110 retificadora e que o ratifico poderia ser realizado na próxima reunião por ainda
111 contemplar o prazo final que está estabelecido em 31/07/2020 (trinta e um de julho de
112 dois mil e vinte). Completou as explanações sinalizando a necessidade de se realizar
113 uma reunião exclusivamente para o ratifico, a partir do momento que o GT-SIOPE já
114 apresentou os dados e que os integrantes do mesmo já se comprometeram a buscar
115 informações complementares junto ao DPCF. Não havendo mais dúvidas sobre este
116 item, a Presidente passou a palavra para a Secretaria Executiva. **IV. PENDÊNCIAS** - O
117 Secretário Executivo, Jocimar Santos, apresentou as pendências a serem verificadas
118 informando que, a decisão da ordem seria definida pelos Conselheiros. A lista
119 apresentou os seguintes pontos: **REGIMENTO INTERNO DO CACS-FUNDEB;**
120 **COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB; APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE**
121 **CONTAS DO 1.º SEMESTRE 2020: FUNDEB e PNATE; RECOMENDAÇÃO DO MP -**
122 **OFÍCIO N.º 429/2020; INFORMATIVO PNATE-2019.** O Secretário Executivo
123 apresentou considerações sobre os pontos, permitindo que os conselheiros definissem
124 prioridades, considerando que para o item “APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE
125 CONTAS DO 1.º SEMESTRE 2020: FUNDEB e PNATE” deveria apenas ser definida
126 uma data para que o DPCF pudesse realizar a atividade. A Presidente Suzi Meri
127 reiterou o teto da reunião para às 16:00 horas, solicitando que tal questão fosse levada
128 em consideração na escolha. A Conselheira Giselle Irene concordou com sugestão da

129 Presidente de que fossem analisados os itens mais objetivos e que os que
130 demandassem um maior tempo para análise fossem elencados para a próxima reunião.
131 O Secretário Executivo, Jocimar Santos, informou que adequações sobre o Regimento
132 Interno poderiam ocorrer apenas em reunião específica. Ademais, mencionou a
133 necessidade do envio de ofícios às Entidades para o novo biênio do Conselho
134 (2020-2022). A Presidente Suzi Meri reiterou aos Conselheiros que deverá haver duas
135 datas distintas: uma para a prestação de contas e outra para o Regimento Interno.
136 Nesse momento, exatamente às 15:10h (quinze horas e dez minutos), o Conselheiro
137 Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos
138 Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP) ingressou na reunião
139 solicitando uma revisão dos assuntos abordados e tendo a sua solicitação atendida.
140 Após verificações de disponibilidade de datas entre os presentes, foi definida a data de
141 30/07/2020 (trinta de junho de dois mil vinte) para uma reunião referente à
142 apresentação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB a ser realizada pelo
143 DPCF e 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) para readequação do
144 Regimento Interno, ambas às 14h (quatorze horas). O Conselheiro Sidney Campos
145 registrou impossibilidade de participação na primeira, por motivos médicos. O
146 Secretário Executivo, Jocimar Santos, informou que após repasse das pendências e
147 consequentes agendamentos, será importante a definição de uma data para leitura das
148 atas pendentes do ano de 2020 (dois mil e vinte). A Presidente Suzi Meri solicitou que o
149 ponto de pauta, LEITURA DE ATAS-2020, fosse incluído na lista de pendências. O
150 Secretário Jocimar Santos também pediu aos Conselheiros que realizassem estudos
151 sobre o Regimento Interno a fim de viabilizar entendimentos na reunião sobre o tema.
152 O Conselheiro Sidney Neves enfatizou sua preocupação com relação a
153 Recomendação do Ministério Público que deu origem ao Ofício PJTC EDUC nº
154 429/2020 e solicitou espaço para fazer suas considerações. A Presidente Suzi Meri
155 atualizou ao conselheiro o que já havia sido debatido e decidido em colegiado. O
156 Conselheiro Sidney Campos não se sentiu contemplado, sinalizando que a sua
157 proposta seria adversa aos dos demais conselheiros, exigindo que fosse registrado em
158 ata o seu pronunciamento, baseado na leitura da Lei Municipal nº 3013/2020, conforme
159 Boletim Extraordinário 05, no seu Artigo 6º, onde versa o texto: *“As despesas
160 decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos provenientes do
161 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e também de recursos próprios do*

162 *Tesouro Municipal*". O Conselheiro Sidney Campos considerou que o CACS-FUNDEB
163 deveria se debruçar sobre a questão relativa aos recursos utilizados na manutenção da
164 referida lei, citando que a alimentação escolar do Município de Duque de Caxias
165 possui complementação de recursos contido na LOA (Lei Orçamentária Anual), ainda
166 não apresentada ao Conselho. Citou o Artigo 5º da Lei Municipal 2325, de 16/06/20210,
167 em seu capítulo II, como uma das premissas do CACS-FUNDEB: "*supervisionar a*
168 *realização do Censo Escolar e a elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder*
169 *Executivo Municipal*", propondo a criação de um grupo de trabalho para
170 acompanhamento e análise da LOA-2021, permitindo a elaboração de um parecer em
171 relação à alimentação escolar, para ser encaminhado ao Ministério Público. A
172 Presidente Suzi Meri explanou compreensão ao raciocínio do Conselheiro Sidney
173 Campos, solicitando ao Secretário Executivo, Jocimar Santos, esclarecimentos às
174 dúvidas do Conselheiro Robson Rodrigues quanto à composição do Conselho, em
175 relação a possibilidade de indicação de representantes de pais pelos Conselhos
176 Escolares. Em resposta, o Secretário Executivo informou que os ofícios seriam
177 encaminhados as Instituições que se encontravam atualmente representadas (Poder
178 Executivo, Conselho Municipal de Educação, SEPE, APAEP e UEDC). A Conselheira
179 Giselle Irene concordou com o encaminhamento apresentado pelo Conselheiro
180 Robson Rodrigues, citando a UEDC como exemplo de falta de representação as
181 reuniões e mencionando que os mesmos são alunos do Ensino Médio, não tendo
182 representação no Município. A Presidente Suzi Meri reiterou que a questão de
183 representatividade estudantil já havia sido delineada em outros debates, mencionando
184 que após tentativa da Conselheira Miriam de França de um encontro com
185 representantes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) com baixo quórum, seria
186 retomada uma nova data. No entanto, a pandemia dirimiu a efetivação da mesma. A
187 Conselheira Miriam de França explicou ter sido realizado um levantamento para
188 identificar unidades escolares com EJA e Grêmio Estudantil a fim de fortalecer estes
189 dados. No entanto, corroborou que a pandemia impediu a convocação dos alunos. A
190 Presidente Suzi Meri afirmou que, neste momento, os ofícios precisariam ser
191 direcionados para as instituições que já estão representadas, com a compreensão de
192 que não estaria ocorrendo desmerecimento à convocação de algum outro grupo.
193 Finalizadas as explicações, a Presidente Suzi Meri solicitou que os Conselheiros
194 apresentassem seus posicionamentos sobre a proposta feita pelo Conselheiro Sidney

195 Campos referente à Recomendação do Ministério Público. A Conselheira Miriam de
196 França reiterou que o CACS-FUNDEB possui um escopo de atribuições muito
197 significativo com diversos grupos de trabalho com cargas de leitura e análise de
198 informações, levando ainda em conta o atual cenário relativo ao novo FUNDEB e
199 considerando que a alimentação escolar tem o CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
200 como Órgão de Acompanhamento específico para a demanda. O Conselheiro Sidney
201 Campos apresentou opinião discordante, solicitando registro em sua íntegra: *“entendo
202 e respeito a posição deste Conselho. Também gostaria que todas estas falas sejam
203 registradas na íntegra, porque quando se procura falar de recursos, de análise da LOA,
204 bem como nos espaços do Conselho, parece um bicho papão. Então eu gostaria que
205 logo que essa ata fosse aprovada, de receber esta ata porque, através da APAEP, eu
206 vou estar encaminhando para o Ministério Público como a resposta da APAEP a este
207 Ofício”*. A Conselheira Miriam de França mencionou: *“Que seja. Ótimo. Afinal de contas,
208 dentro desta ata está corroborado o escopo e a função do nosso trabalho, referente ao
209 FUNDEB”*. A Conselheira Giselle Irene explanou: *“Solicito o registro em ata que essa
210 informação foi dada pelo Sr. Sidney Campos, membro do Conselho do FUNDEB, mas
211 que também é Presidente do Conselho de Alimentação Escolar e que, o
212 CACS-FUNDEB simplesmente respondeu àquilo que foi solicitado pelo Ministério
213 Público e que não foi solicitado nada além do que foi respondido”*. A Conselheira
214 Solange Noronha mencionou: *“As atas deste Conselho estão franqueadas a
215 explanação em outros contextos?”* A Presidente Suzi Meri solicitou calma aos
216 presentes informando que o Conselheiro Sidney Neves fez o comunicado e expôs ao
217 Grupo, confirmando que tudo o que estaria sendo dito seria registrado em ata. Também,
218 em resposta a pergunta da Conselheira Solange Noronha, informou que atas das
219 reuniões do CACS-FUNDEB seriam publicadas no Portal Web da Secretaria Municipal
220 de Educação e disponibilizadas para acesso a qualquer cidadão. A Conselheira
221 Solange Noronha acrescentou à resposta da Presidente Suzi Meri que também
222 estivesse disponível a todos os cidadãos, o escopo de trabalho do Conselho do
223 CACS-FUNDEB. A Presidente Suzi Meri reiterou que o CACS-FUNDEB tem
224 transparência em tudo o que faz, sinalizando que a resposta foi encaminhada ao
225 Ministério Público e que caso fosse necessário realizar maiores esclarecimentos, as
226 atas referentes ao tema deveriam ser direcionadas com essa finalidade. O Conselheiro
227 Robson Rodrigues explanou não ver problema na utilização das atas para

228 comprovações futuras. No entanto, não compreendeu o porquê das mesmas virem a
229 ser utilizadas por outras Entidades, considerando que cada representação possui
230 capacidade de realizar seus pareceres. Ademais, esperançou que a fala do
231 Conselheiro Sidney Campos, com tom ameaçador, não tenha de fato esse objetivo. As
232 Conselheiras Miriam de França, Giselle Irene e Solange Noronha ratificaram a opinião.
233 O Conselheiro Robson Rodrigues explanou que o CACS-FUNDEB não deveria
234 assumir prerrogativas do escopo do CAE e solicitou que o Conselheiro Sidney Campos
235 apresentasse esclarecimentos. O Conselheiro Sidney Campos comentou:
236 *“Primeiramente gostaria de falar que faço parte de vários Conselhos onde o*
237 *entendimento que eu tenho nos Conselhos é que eles traçam as diretrizes para a*
238 *implementação das políticas, bem como o exercício do controle social. Portanto, o*
239 *Conselho não deve fazer prova contra si mesmo. Entendo que nós somos um órgão do*
240 *Governo. Agora, eu quero que fique bem claro que eu represento um segmento de*
241 *Pais e Alunos das Escolas Públicas e portanto, qualquer segmento pode fazer sua*
242 *representação ao fiscal da Lei. O fiscal da Lei é o Ministério Público e é a quem eu*
243 *posso recorrer quando não estou convencido e não tenho uma resposta efetiva.*
244 *Portanto, eu tenho esse entendimento e vamos nos desarmar com essa questão de*
245 *que foi uma ameaça. Eu tenho todo o entendimento, vamos nos desarmar, vamos*
246 *tratar a questão de forma política e, o encaminhamento vai ser dado mediante a*
247 *aprovação desta ATA aos órgãos competentes, as estâncias que nossa representação*
248 *achar competente”*. Na sua réplica, o Conselheiro Robson Rodrigues expôs: *“Então,*
249 *infelizmente, você falou e a impressão que tive é exatamente esta. Eu até proponho*
250 *que se coloque em votação, se for o caso, de que todas as atas então sejam*
251 *encaminhadas para o Ministério Público. A situação passa por uma votação no*
252 *Conselho, você chega, propõe uma ideia que não é aprovada e em seguida faz uma*
253 *ameaça, pois com a sua fala tive certeza de foi uma ameaça ao Conselho para se*
254 *utilizar de uma outra estância, apresentando alguma confusão em suas ideias. Eu acho*
255 *que você não está pensando muito bem na forma e no que você está fazendo, Sidney.*
256 *Acho que você tem que parar um pouco, respirar e pensar. Sabemos que você tem*
257 *atividades em vários outros conselhos mas nós também temos entendimento sobre*
258 *muitas coisas. Este Conselho possui pessoas com um ‘know-how’ muito grande para*
259 *estar debatendo vários assuntos. E, quando se coloca uma ideia como a Presidente*
260 *Suzi fez no início da reunião onde ela expôs sua ideia ao Conselho, sua proposta não*

261 *foi aprovada e a Presidente, democraticamente, aceitou que sua ideia não foi aprovada.*
262 *Eu não estou conseguindo ver isso em você. Neste momento, você, com esta postura*
263 *de que ‘estou defendendo a minha representatividade’, você está passando por cima*
264 *de um processo democrático. A forma utilizada para passar a sua proposta não foi*
265 *legal. E infelizmente, estamos terminando uma reunião que estava fluindo tão bem, de*
266 *uma forma muito desagradável”. A Presidente Suzi Meri passou a palavra para a*
267 *Conselheira Miriam de França, solicitando brevidade em sua fala. A Conselheira Miriam*
268 *de França argumentou: “Gostaria, já que se precisa colocar tudo em ata, concordando*
269 *com o Conselheiro Robson que se é para entregar as atas, devemos entregar todas ao*
270 *MP inclusive as de algumas situações ocorridas neste Conselho no ano passado, que*
271 *muito desagradaram e foram também de alguma não lisura na fala com outros*
272 *Conselheiros que ali apresenta. Gostaria que também estivesse nesse documento que,*
273 *se for entregue ao Ministério Público, a informação que o Sr. Sidney Neves é*
274 *presidente do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e que também esteja neste*
275 *documento o escopo de trabalho do FUNDEB e a dimensão do trabalho que nós*
276 *possuímos assim como o objetivo de cada grupo de trabalho, para que seja observada*
277 *pelas autoridades competentes que nós temos um escopo de trabalho extremamente*
278 *significativo e que nós não temos a responsabilidade de fazer observações ou gerência*
279 *sobre a Alimentação Escolar. Que isso cabe a um conselho já estruturalmente*
280 *constituído e que esta minha fala conste ipsis litteris na ata da reunião”. Encerrada a*
281 *fala da Conselheira Miriam de França, a Presidente Suzi Meri apresentou*
282 *considerações sobre tudo o que foi colocado pelos Conselheiros, informando que*
283 *deste ponto em diante a reunião não deveria mais ter tal direcionamento, com um*
284 *debate repetitivo e expôs a seguinte proposta: “o CACS-FUNDEB já elaborou a*
285 *resposta ao MP. Caso, com base nesta resposta, haja algum desdobramento oriundo*
286 *do MP, o Conselho voltará a se posicionar sobre o assunto, decisão esta acordada no*
287 *início da reunião”. Reiterou que não caberia neste momento a troca de acusações*
288 *entre os Conselheiros, o que não levará a nada quanto aos objetivos que o Grupo*
289 *possui. A Conselheira Giselle Teixeira declarou: “Penso que o grupo estava*
290 *caminhando para o final da reunião quando o Sr. Sidney Neves entrou, trazendo à tona*
291 *um assunto que já havia sido debatido de forma democrática, coletiva, respeitando as*
292 *opiniões uns dos outros, trazendo um desconforto e constrangimento desnecessário.*
293 *Estou me sentindo desrespeitada pelo encaminhamento feito agora pelo Sr. Sidney*

294 *Neves. Concordo com a Conselheira Miriam no encaminhamento em relação ao que*
295 *ele propôs”. A Presidente Suzi Meri assumiu a palavra reiterando prezar pelo bom*
296 *senso e sinalizando que o grupo vem apresentando hábito de impaciência nos*
297 *momentos finais das reuniões. O Secretário Executivo, Jocimar Santos, apresentou*
298 *aos Conselheiros uma revisão sobre as demandas da Secretaria Executiva: envio de*
299 *ofício ao Gabinete e ao DPCF; publicação das atas no Portal; Busca da assinatura das*
300 *atas de 2019 (dois mil e dezenove) do Conselheiro Carlos Maurício, com o*
301 *deslocamento da funcionária Luciana Graça até a residência do mesmo; Informou que*
302 *o Conselheiro Sidney Campos se negou a assinar as atas aprovadas em Conselho.*
303 *Ademais, o Secretário Executivo apresentou opinião pessoal sobre a decisão do*
304 *Conselheiro Sidney Campos em encaminhar a presente ata ao Ministério Público em*
305 *nome da instituição que representa: “O que a Secretaria Executiva pode fazer é*
306 *registrar em ata a não concordância desta ação por parte dos Conselheiros. Da*
307 *mesma forma, ficará registrado em ata que o Conselheiro Sidney Campos Neves*
308 *afirmou que fará o encaminhamento das atas ao MP, bem como o registro de suas*
309 *falas na íntegra, respeitando o pedido que foi feito por ele. Como já foi mencionado,*
310 *também será registrado em ata a questão do não aceite desta decisão por parte do*
311 *Conselho e que o Grupo não pode interferir na ação de uma Instituição em si. Cada*
312 *Instituição faz aquilo que achar conveniente. A Secretaria Executiva estará elaborando*
313 *as atas, disponibilizando aos Conselheiros para sua leitura, correção e aprovação e*
314 *serão coletadas as assinaturas. A partir daí a responsabilidade de encaminhar para*
315 *qualquer Órgão Fiscalizador não é da Secretaria Executiva”. A Presidente Suzi Meri*
316 *agradeceu ao Secretário Executivo, Jocimar Santos, pelas informações prestadas,*
317 *retomando a pauta. Após variadas citações, o Conselheiro Sidney Campos solicitou*
318 *uma réplica: “Eu quero declarar que, como estou Presidente do CAE, que na última*
319 *reunião, me coloquei à disposição de dar qualquer informação desde que seja feita de*
320 *forma oficial ao CAE. Por outro lado, eu quero esclarecer que compete ao CAE,*
321 *mediante a Lei, fiscalizar e analisar os recursos que vem do PNAE porque nós não*
322 *temos nenhuma ingerência sobre estes outros recursos que são de competência do*
323 *FUNDEB, conforme a Lei do FUNDEB. É isso que estou querendo esclarecer. Então*
324 *toda vez que são solicitados esclarecimentos sobre recursos, esta informação é*
325 *negada. Que fique registrada esta negação”. A Conselheira Solange Noronha externou*
326 *o seu repúdio, considerando o tom apresentado com um teor ameaçador, sinalizando*

327 não ser a primeira vez. A Conselheira Miriam de França comentou: “Que fique claro
328 também que o que foi colocado de solicitação de documentação estrutura-competente
329 quando o Órgão que faz essa solicitação não recebe resposta, em nenhum momento
330 uma resposta oriunda do CACS-FUNDEB, até porque o CACS-FUNDEB não tem essa
331 responsabilidade e que não fique nenhuma entrelinha sem a linha. Então o
332 CACS-FUNDEB não pode responder por aquilo que não é e nem por aquilo que não
333 consta no seu escopo. Nós, enquanto profissionais, temos, obviamente, conhecimento
334 de tudo o que cerca o processo educacional, desde o que ocorre nas suas calçadas
335 até no interior dos prédios. Nós temos essa competência para isso. Todos nós, que
336 trabalhamos de alguma forma com Educação, sejamos representantes de pais,
337 sejamos alunos, sejamos os diversos profissionais que atuam nas unidades escolares.
338 Mas, que o CACS-FUNDEB não pode ser chamado a responsabilidade de algo que
339 não está no escopo do seu trabalho”. A Presidente Suzi Meri mencionou: “A minha
340 posição tem que ser muito correta com relação ao que eu propus desde o início. A
341 minha fala, a minha proposta no início quando começamos a ler o Ofício do MP era que
342 trouxéssemos alguém para prestar esclarecimentos até mesmo porque, seria uma
343 forma de complementar a nossa ação. Foi nesse sentido que expus esta proposta, o
344 que seria uma forma de serem contemplados todos os lados, tanto na solicitação que o
345 Conselheiro Sidney Campos está fazendo como também não estaríamos aí abraçando
346 mais uma causa, mais uma demanda para nossas rotinas. Mas como foi bem falado
347 aqui, eu apresentei esta proposta de forma democrática e ela não foi aceita. Então, é
348 vida que segue. Vamos seguir adiante, vamos aguardar os desdobramentos sobre este
349 assunto e vejamos se em um outro momento a discussão sobre isso irá continuar ou
350 não. Por hoje está esgotado, já tivemos falas o suficiente. Já estamos com data para a
351 próxima reunião, que será no dia 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte) e o
352 grupo irá se debruçar sobre o próximo assunto”. **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS** – A
353 Presidente Suzi Meri agradeceu a presença de todos propondo o esquecimento as
354 desavenças e uma aproximação à empatia. Externou que não caberia mais exigências
355 fora do tom e que não viesse estar no caminho do respeito, sinalizando para os iguais
356 direitos em falar e ouvir. Não havendo mais considerações, eu, Jocimar Santos Silva,
357 Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata, 23/07/2020 (vinte e três de
358 julho de dois mil e vinte) que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros
359 em suas representações. Conselheiros titulares: Solange Noronha de Souza

360 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam
361 de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
362 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
363 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
364 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante
365 dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Sidney Campos Neves
366 (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares
367 Municipais e Associação - APAEP); Conselheiros Suplentes: Robson Rodrigues de
368 Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias),
369 Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de
370 Duque de Caxias).